



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3862



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.631, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2025, o servidor **MARCOS ANTONIO LAY**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Reformas, nomeado em 16 de abril de 2025, através do Decreto nº 7.531/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3862



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.632, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**Nomeia servidora no cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de agosto de 2025, a servidora **MARIA NEURILENE DE ALMEIDA WILLERS**, nacionalidade brasileira, para assumir o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, CC-4, lotada na Secretaria de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3862



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.633, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública para fins de pavimentação asfáltica, um trecho de 13,218m na estrada da Marca Eva, situada no Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para fins de implantação de Pavimentação Asfáltica, um trecho de **13,218m na estrada da Marca Eva**, situada no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

I - Trecho

a) Ponto Inicial:

221786.05 m E 7229142.83 m S;

b) Ponto Final:

233640.32 m E 7226283.41 m S.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3862



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 327, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 5 de agosto de agosto de 2025 às 7h30 e retorno em 6 de agosto de 2025, com horário de chegada às 22h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 5 de agosto de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3862



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava – PR com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 6 de agosto de agosto de 2025 às 10h e retorno no mesmo dia, com chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 6 de agosto de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3862



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava – PR com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 7 de agosto de agosto de 2025 às 13h e retorno em 8 de agosto de 2025, com chegada às 0h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 7 de agosto de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3862

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 34/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ELLIAS NUNES MOTION LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, onde os mesmos deverão ser entregues embalados em sacola de papel Kraft, em forma de kit, contendo a quantidade de produtos conforme indicado, prontos para a entrega ao usuário, que institui o “Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual”, para atender adolescentes, em situação de vulnerabilidade social ref. a Lei Federal nº 14.214, de 06 de outubro de 2021, Artigo 5º e Art. 3º e DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 - CEDCA/PR. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](https://portal.docidadao.municipo.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR: R\$ 10.699,50 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES